



Governo do Distrito Federal  
Fundação Jardim Zoológico de Brasília

Conselho Deliberativo

ATA - FJZB/CONSELHODELIBERATIVO

**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco realizou-se a Vigésima Sétima Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, por videoconferência, com os representantes **Wallison Couto de Oliveira - Diretor - Presidente/FJZB, na condição de Presidente substituto do Conselho, Rafael Jorge Gonçalves Querino - Superintendente Administrativo e Financeiro/SUAFI, Bernardo Oricchio Rodrigues - Superintendente de Conservação e Pesquisa/SUCOP, Julyanna Karoline de Souza Barreto - Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP, Amadeu Cecício Ceciliano Junior - Representante da AMEZOO, Elton Santos Cardoso - membro da Comunidade e Daniella dos Santos Campos Guimarães - Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados.** A reunião teve início às dezessete horas com a leitura da pauta pela Secretária Executiva e verificação de quórum. Não foi possível a participação de Marcelo Marinho por estar em outra demanda externa. A sra. Natália Teixeira, bem como Raquel Milano (suplente) tiveram seus mandatos vencidos. Aguardamos a indicação do CONAM para nomeação de novos conselheiros. Assim passou-se à **ORDEM DO DIA: PROCESSO Nº 00196-00001431/2025-19 - Isenção de ingresso – Evento “Zoo de Feras” (26/07/2025)** - O Conselheiro Relator Amadeu Ceciliano se manifestou em parecer: " Voto pela **ratificação da Autorização nº 33/2025 – FJZB/GAB ...**, concedida **ad referendum**, para isenção de ingresso em 26/07/2025, em virtude do evento “Zoo de Feras”, por atender ao interesse público, observar a competência legal e não implicar prejuízo relevante à FJZB....**Aprovar** a isenção de ingresso no dia 26/07/2025 para o evento “Zoo de Feras”, ratificando o ato **ad referendum** do Diretor-Presidente; **Determinar** à SUEUP/FJZB, apresentação de relatório em até 30 dias, com indicadores de público e resultados. **Dar ciência** à Diretoria de Contabilidade e Finanças (DICOF) para registro contábil. O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. **PROCESSO Nº 00196-00000173/2023-91- Solicitação de isenção para visita ao Zoológico de Brasília pelas crianças do Projeto Voar (SESC)** - O Conselheiro Relator Amadeu Ceciliano se manifestou em parecer: " Diante da análise minuciosa dos autos, da regularidade jurídica e técnica da execução do acordo e de suas alterações, **voto pela aprovação integral das providências solicitadas**, nos seguintes termos: **Ratificar** a execução das ações implementadas no âmbito do ACT nº 01/2023 – FJZB/SESC/AR/DF, incluindo a Colônia de Férias 2023, o Projeto VOAR, as atividades do Dia das Crianças e demais ações inclusas formalmente no plano de trabalho; **Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023**, com vigência até 26 de abril de 2025, consolidando as alterações no plano de trabalho ; **Convalidar a Resolução nº 27/2023 )** e a Ata da 290ª Reunião Ordinária ..., reconhecendo seus efeitos jurídicos plenos; **Recomendar à Presidência da FJZB a manutenção e/ou atualização da Instrução nº 76/2023 ...** quanto à designação dos executores do acordo; **Encaminhar o presente parecer ao Gabinete da Presidência da FJZB**, para que sejam adotadas as providências cabíveis junto aos setores responsáveis, inclusive registro junto à SUAFI e resposta à CGDF, caso requerida. É o parecer." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. **PROCESSO Nº 00196-00001024/2025-10 - Dispensa de Licitação - Aquisição de Café** - O Conselheiro Relator Amadeu Ceciliano se manifestou em parecer: " Ante o exposto, **voto** para que o Conselho Deliberativo da FJZB delibere: **Aprovar e ratificar a contratação direta da empresa Eliah Vendas e Marketing Ltda.**, no valor de R\$ 35.069,06, formalizada pela Nota de Empenho nº 2025NE00411, nos termos da Dispensa de Licitação nº 90009/2025; **Homologar o indeferimento da impugnação da empresa Freedom Ltda.**, arquivando-se o processo SEI nº 00196-00001322/2025-00; **Determinar à GEALMOX** que realize, em até 5 (cinco) dias úteis, o atesto definitivo do novo lote ou, se for o caso, registre eventuais não conformidades à SUAFI e à AJL; **Recomendar à SUAFI/DIRAL** a abertura de processo para registro de preços de gêneros alimentícios, com vistas à eficiência e previsibilidade nas futuras aquisições. O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. **PROCESSO Nº**

**00196-00001272/2025-52 - Aquisição emergencial de equipamentos e materiais permanentes voltados ao enfrentamento da situação de emergência zoossanitária causada pela suspeita de casos de Influenza Aviária de Alta Patogenicidade (H5N1) no interior do parque do Jardim Zoológico de Brasília.** O Conselheiro Relator Elton Cardoso se manifestou em parecer: " Diante do exposto, este Conselheiro Deliberativo RATIFICA a contratação direta emergencial, nos termos propostos no Processo SEI nº 00196-00001272/2025-52, em virtude da urgência sanitária e da necessidade de proteção da fauna, servidores e visitantes da FJZB, considerando: O risco sanitário concreto e atual decorrente da detecção do vírus H5N1 no parque; A conformidade legal da contratação emergencial com os dispositivos da Lei nº 14.133/2021; A aderência dos documentos técnicos aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público; A regular instrução processual, com documentos assinados por autoridades competentes e valores compatíveis com o mercado. É o parecer sub censura. O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. **PROCESSO Nº 00196-0000671/2025-04 - Aquisição de 10 bebedouros industriais de 100 litros está devidamente justificado, bem planejado, amparado legalmente, orçamentariamente suportado e alinhado aos objetivos institucionais da FJZB** - O Conselheiro Relator Elton Cardoso se manifestou em parecer: " Diante da análise técnica, jurídica e documental, concluo que o procedimento de aquisição de 10 bebedouros industriais de 100 litros está devidamente justificado, bem planejado, amparado legalmente, orçamentariamente suportado e alinhado aos objetivos institucionais da FJZB. A medida contribui diretamente para a melhoria da experiência do público visitante, atende à missão socioambiental da Fundação e observa a legislação aplicável às contratações públicas. Este Conselheiro Deliberativo manifesta parecer favorável à continuidade e RATIFICAÇÃO da contratação nos termos instruídos no Processo SEI nº 00196-00000671/2025-04. É o parecer, sub censura. O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. A seguir, a Secretaria Executiva informou que o relator Elton restou impossibilitado de fazer a análise jurídica e todos os membros concordaram de que ele apresentasse os pareceres posteriormente por meio eletrônico, em complemento à reunião. Nada mais havendo a tratar, o sr. **Wallison Couto de Oliveira**, na condição de Presidente substituto deste Conselho, deu por encerrada a Sessão. Eu, Daniella dos Santos Campos Guimarães, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que assino com o presidente e demais participantes.

**WALLISON COUTO DE OLIVEIRA**

Presidente do Conselho Deliberativo/FJZB

**RAFAEL JORGE GONÇALVES QUERINO**

Superintendente Administrativo e Financeiro/SUAFI

**JULYANNA KAROLINE DE SOUZA BARRETO**

Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP

**BERNARDO ORICCHIO RODRIGUES**

Superintendente de Conservação e Pesquisa/SUCOP

**ELTON SANTOS CARDOSO**

Membro da Comunidade

**AMADEU CECÍLIO CECILIANO JUNIOR**

Membro da AMEZOO

**DANIELLA DOS SANTOS CAMPO GUIMARÃES**

Secretaria Executiva dos Órgãos Colegiados/ SEOC



Documento assinado eletronicamente por **WALLISON COUTO DE OLIVEIRA - Matr.0283820-6, Diretor(a)-Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília**, em 04/08/2025, às 15:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ORICCHIO RODRIGUES - Matr.0286206-9, Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 05/08/2025, às 11:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL JORGE GONÇALVES QUERINO Matr. 0286187-9, Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 05/08/2025, às 12:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELTON SANTOS CARDOSO - Matr.0283679-3, Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 05/08/2025, às 13:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES - Matr. 174811-4, Secretário(a) Executivo(a) dos Órgãos Colegiados**, em 05/08/2025, às 14:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULYANNA KAROLINE DE SOUZA BARRETO - Matr. 0285126-1, Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 05/08/2025, às 15:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AMADEU CECÍLIO CECILIANO JÚNIOR - Matr.0284510-5, Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 05/08/2025, às 17:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=177210494)  
verificador= **177210494** código CRC= **OFA8ECD8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Avenida das Nações, Via L 4 Sul, s/n - Bairro Candangolândia - CEP 70610-100 - DF  
Telefone(s): 3445-7004  
Sítio - [www.zoo.df.gov.br](http://www.zoo.df.gov.br)